

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

EDITAL N° 1546, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE DOUTORADO 2023

**Retificado em 19/01/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), desenvolvido em ampla associação entre a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), torna público o edital do processo seletivo para o Curso de Doutorado com início previsto para o primeiro semestre letivo de 2024, nos termos do seu Regulamento Interno e do Calendário para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Regimento Geral da UFRJ.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo de doutorado do PPGCI-IBICT-UFRJ deverá ser efetuada no período de **05 a 19-22 de janeiro de 2024**, por meio de formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ, na URL <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>, no *link* INGRESSO, *sublink* DOUTORADO. As inscrições serão realizadas até às ~~19h00~~ **12h00** (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo, apresentado no Apêndice A.

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1, disponível para *download* para pré-visualização no Apêndice B, será utilizado também para enviar ao PPGCI-IBICT-UFRJ, via *upload* e apenas em formato PDF (arquivos até 4 Mb), os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou para estrangeiras (os) sem documento de identidade nacional, passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura).
- II. Diploma de Mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), frente e verso, OU ata de defesa da dissertação de Mestrado, aprovada por banca examinadora, OU declaração de previsão de conclusão do Mestrado, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 11.6 deste Edital.
- III. Currículo Lattes atualizado (também em PDF).
- IV. Memorial da (o) candidata (o), destacando os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como justificativa para escolha do curso, tema e da linha de pesquisa do PPGCI-IBICT-UFRJ na qual pretende desenvolver o pré-projeto de pesquisa, disponível para *download* no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1 e com pré-visualização no Apêndice C, com até 5000 (cinco mil) caracteres (com espaço), conforme o documento modelo “TemplateA\_Memorial.doc”.
- V. Pré-projeto de pesquisa, contendo entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço), conforme o documento modelo “TemplateB\_PreProjetoPesquisa.doc” disponível para *download* no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1 e com pré-visualização no Apêndice D.

1.3 A política de ações afirmativas deste edital destina-se a candidatas (os) que desejam se autodeclarar pessoas indígenas, negras (os) ou transgêneros. Para concorrer a essas vagas, especificadas no item 2.2, a (o) candidata (o), por opção, deve preencher esse campo específico no formulário eletrônico de inscrição, referido no item 1.1.

1.3.1 A autodeclaração das (dos) candidatas das políticas afirmativas será considerada de boa-fé, quanto a Coordenação do PPGCI-IBICT-UFRJ não receba nenhuma contestação formal. Nesse caso, uma comissão será convocada, seguindo as recomendações da UFRJ para tais situações.

1.4 As pessoas com deficiência deverão informar no formulário de inscrição se estão concorrendo a este tipo de vaga.

1.4.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, podem ter sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, comprometida.

1.4.2 As (Os) candidatas (os) com deficiência deverão comprovar, no momento da inscrição, sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital, que deve conter: a assinatura do médico, carimbo, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e a especificação da deficiência.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Estão previstas 18 vagas para o Curso de Doutorado. O Apêndice F traz os temas de pesquisa que tem vagas disponibilizadas.

2.2 Destas vagas, 4 estão destinadas às ações afirmativas especificadas no item 1.3 e às pessoas com deficiência especificadas no item 1.4. Se estas vagas não forem preenchidas, elas serão direcionadas à ampla concorrência.

2.3 A Coordenação do PPGCI-IBICT-UFRJ, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

## **3 DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1 A relação dos nomes das (os) candidatas (os) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo para o curso de doutorado do PPGCI-IBICT-UFRJ será divulgada em data específica, conforme o cronograma, no Apêndice A.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO**

4.1 O processo seletivo ocorrerá em 5 (cinco) etapas. Será em formato remoto. O link para a defesa do pré-projeto, da entrevista e da prova de proficiência em inglês será informado junto com a publicação da programação dessas etapas, de acordo com o cronograma no Apêndice A. Para os que não conseguirem garantir uma boa conexão de internet, a realização das etapas poderá ser feita na sede do PPGCI, desde que informada essa opção no endereço eletrônico <ppgci.doutorado@eco.ufrj.br> até um dia após a divulgação do resultado da análise do pré-projeto.

I. Primeira etapa: análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória), peso 1

II. Segunda etapa: defesa do pré-projeto de pesquisa (eliminatória), peso 2

III. Terceira etapa: entrevista (eliminatória), peso 1

IV. Quarta etapa: prova de proficiência em inglês (eliminatória), não contabilizada no cálculo numérico do resultado final

V. Quinta etapa: análise de currículo (classificatória), peso 1

4.2 As etapas II, III e IV ocorrerão em sequência em formato remoto conforme programação a ser divulgada respeitando o cronograma do Apêndice A.

4.3 Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será avaliado por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média simples de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora.

4.4 Caso a(o) candidata(o) encaminhe recurso quanto à nota atribuída, outros três membros da Comissão de Seleção efetuarão a avaliação com base no material entregue ou gravado.

4.5 A primeira etapa (análise do pré-projeto de pesquisa) será realizada sem que a banca possa identificar a (o) candidata (o), mediante registro por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCI.

## 5 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

5.1 O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios e distribuição de pontuação do Quadro 1.

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Relevância do problema de pesquisa para a Ciência da Informação.	3
Consistência metodológica do projeto.	3
Pertinência das referências bibliográficas.	3
Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de escrita científica.	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 6 DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

6.1 O período de realização das entrevistas está no Apêndice A. Os dias e os horários específicos da defesa de cada candidata (o) serão divulgados no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ.

6.2 A (O) candidata (o) terá 20 minutos para a defesa de seu pré-projeto, distribuídos em 10 minutos para apresentação e 10 minutos no máximo para arguição da banca examinadora. Essa etapa será gravada.

6.3 A defesa do pré-projeto de pesquisa será avaliada conforme os critérios e pontuação especificados no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Clareza da apresentação, da argumentação e da exposição.	3
Exequibilidade do projeto proposto.	3
Adequação às linhas de pesquisa do PPGCI-IBICT-UFRJ e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	2
Potencial de geração de conhecimento.	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 7 DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

7.1 O período de realização das entrevistas está no Apêndice A. O dia e o horário específicos de entrevista de cada candidata (o) serão divulgados no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ.

7.2 A entrevista será baseada no Currículo Lattes, no pré-projeto de pesquisa e na defesa, com duração máxima de 15 minutos, a partir dos critérios especificados no Quadro 3. Essa etapa será gravada.

Quadro 3. Critérios e pontuação para avaliação da Entrevista

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio do objeto de estudo proposto no pré-projeto e sua articulação com as linhas de pesquisa do PPGCI-IBICT-UFRJ e os temas de investigação de seus docentes.	4
Clareza das ideias e estruturação da argumentação.	2
Conhecimento e aderência à Ciência da Informação.	2
Exposição da trajetória acadêmica e profissional e sua convergência com o tema de pesquisa.	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## **8 DAPROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (ELIMINATÓRIA)**

8.1 O período de realização da prova de proficiência em inglês está no Apêndice A e acontecerá imediatamente após o término da realização da etapa de entrevista, descrita no item 7.

8.2 O exame constará de um texto em inglês entregue ao candidato, sobre o qual serão feitas perguntas, em português, de compreensão do conteúdo, que deverão ser respondidas igualmente em português. O exame deverá transcorrer em um período de 20 minutos, sendo até 10 minutos para leitura e 10 minutos no máximo de arguição pela banca examinadora. Essa etapa será gravada.

8.3 Não será permitido o uso de recursos de tradução impressos ou online.

8.4 A prova de proficiência em inglês apenas indica se o candidato está aprovado ou reprovado, sem atribuição de pontuação. Em caso de reprovação, o candidato está eliminado.

8.5 A prova de proficiência em inglês não gera certificação de conhecimento em língua estrangeira, servindo apenas para o processo seletivo.

## **9 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)**

9.1 O Currículo Lattes será avaliado a partir dos critérios e pontuação especificados no Quadro 4.  
Quadro 4. Critérios e pontuação para avaliação do Currículo Lattes

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise da trajetória acadêmica ante a Ciência da Informação.	2
Análise da trajetória profissional e suas interfaces com a Ciência da Informação.	2
Participação em projeto (s) de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.	2
Expressividade em publicações científicas.	3
Convergência da experiência acadêmica e profissional com o tema de pesquisa.	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## **10 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO**

10.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção da prova de proficiência em inglês que apenas indica se o candidato está aprovado ou reprovado.

10.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à análise do pré-projeto de pesquisa, defesa do pré-projeto de pesquisa ou à entrevista eliminará a (o) candidata (o).

10.3 A média final da (o) candidata (o) será resultante da média ponderada das notas obtidas em quatro de cinco etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: defesa do pré-projeto, entrevista, análise do currículo.

Em caso de empate em todos os critérios, a (o) candidata (o) com idade maior terá prioridade na ordem de classificação.

10.4 A classificação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) será informada pelo código de pesquisa, disponível no Apêndice F, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais das (os) candidatas (os).

10.5 Serão selecionadas as (os) candidatas (os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada código, indicado na ficha de inscrição.

10.6 Ao final do processo seletivo, as (os) candidatas (os) aprovadas (os), classificados além das vagas disponíveis, poderão – a critério da Comissão de Seleção – ser chamadas (os) a ocupar as vagas remanescentes em outros códigos de pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

10.7 Caso ocorra desistência de candidatas (os) selecionadas (os), outras (os) candidatas (os) aprovadas (os) poderão ser chamadas (os) a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <ppgci.doutorado@eco.ufrj.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela (o) candidata (o) no formulário de inscrição.

11.2 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ, os resultados poderão ser informados na URL ~~<<https://www.ibict.br/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>>~~ <<https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>>.

11.3 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

11.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 17h (horário de Brasília) de acordo com o cronograma do processo seletivo, no Apêndice A. Os recursos não enviados neste prazo serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. Para a redação do recurso, a (o) candidata (o) deve orientar-se pelas instruções do formulário de recursos, no Apêndice E. Os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico <ppgci.doutorado@eco.ufrj.br>.

11.5 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos.

11.6 As (os) candidatas (os) aprovadas (os) que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão do Mestrado, que não o Diploma de Mestrado, terão condicionada a matrícula no curso de Doutorado no PPGCI-IBICT-UFRJ à apresentação de cópia da ata de aprovação de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado emitida pela Coordenação do Programa onde obteve o grau de mestre.

11.7. Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma do Apêndice A, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão previamente informados no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ.

11.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, a (o) candidata (o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o qual se candidata.

11.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base no Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como do Regulamento interno do Programa.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023

Presidente da Comissão de Seleção de 2023  
*Fabio Castro Gouveia*

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente

*Fábio Castro Gouveia*

Membros Efetivos

*Angelica Alves da Cunha Marques*

*Arthur Coelho Bezerra*

*Clovis Montenegro de Lima*

*Fábio Castro Gouveia*

*Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares*

*Liz Rejane issberner*

*Luana Sales*

*Marco André Feldman Schneider*

*Maria Nelida Gonzalez de Gómez*

*Ricardo M. Pimenta*

*Regina Marteleto*

*Sarita Albagli*

## APÊNDICE A. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
<b>Inscrições</b>	
Período de inscrições	05.01.2024 a <del>19.01.2024</del> <b>22.01.2024</b> até às <del>19h00</del> <b>12h00</b>
Divulgação das inscrições homologadas	22.01.2024 até às 19h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	23.01.2024 até às 19h00
<b>Resultado da homologação das inscrições</b>	<b>24.01.2024 até às 19h00</b>
<b>Etapa 1 - Análise da proposta de pesquisa e justificativa</b>	
Análise da proposta de pesquisa e justificativa	24.01.2024 até 02.02.2024
Resultado preliminar	05.02.2024 até às 19h00
Interposição de recursos	06.02.2024 até às 19h00
<b>Resultado da Etapa 1</b>	<b>09.02.2024 até às 19h00</b>
<b>Etapa 2, 3 e 4 – Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa, Entrevista e prova de Proficiência de Inglês</b>	
Divulgação da agenda das defesas de pré-projeto de pesquisa, entrevistas e provas de proficiência de inglês	09.02.2024 até às 19h00
Realização das defesas de pré-projeto de pesquisa, entrevistas e provas de proficiência de inglês	15.02.2024 a 21.02.2024
Resultado preliminar	22.02.2024 até às 19h00
Interposição de recursos	23.02.2024 até às 19h00
<b>Resultado da Etapa 2</b>	<b>26.02.2024 até às 19h00</b>
<b>Etapa 5 – Análise do Currículo Lattes</b>	
Realização da análise de currículo	15.02.2024 a 21.02.2024
Resultado preliminar	22.02.2024 até às 19h00
Interposição de recursos	23.02.2024 até às 19h00
<b>Resultado da Etapa 3</b>	<b>26.02.2024 até às 19h00</b>
<b>Resultado do processo seletivo</b>	
Resultado parcial	<b>26.02.2024 até às 19h00</b>
Interposição de recursos ao resultado parcial	27.02.2024 até às 19h00
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>28.02.2024 até às 19h00</b>
Período de confirmação de ingresso pela a(o) candidata(o) selecionado para o e-mail <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>	29.02.2024 a 01.03.2024
Convocação a critério da Coordenação das(os) candidatas(os) aprovados e classificados além das vagas oferecidas para eventuais vagas resultantes de desistência	04.03.2024 a 06.03.2024



Período de confirmação de ingresso pelo candidato convocado para as vagas remanescentes para o e-mail <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>	07.03.2024 a 08.03.2024
<b>Matrícula</b>	<b>Calendário UFRJ</b>

## APÊNDICE B. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome completo:			
Nacionalidade:		Gênero:	
Cidade de nascimento:		Estado de nascimento:	Data de Nascimento:
E-mail:			
Telefone de contato principal:		Telefone de contato alternativo:	
Tipo do documento de identificação:	Registro:	CPF:	
<b>FORMAÇÃO</b>			
Curso da graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição acadêmica da graduação:		Sigla:	
Área acadêmica do mestrado:		Ano de conclusão:	
Instituição acadêmica do mestrado:		Sigla:	
<b>NO PPGCI</b>			
Em qual linha de pesquisa pretende desenvolver o seu projeto?			
Código de pesquisa docente, disponível no Apêndice F:			
Caso aprovada (o), pretende candidatar-se a bolsa de estudo?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Está concorrendo às vagas de ações afirmativas?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Está concorrendo às vagas para pessoas com deficiência?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Marque ao lado uma alternativa quanto às vagas de ações afirmativas:	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negra (o)	<input type="checkbox"/> Transgênero
<b>CARREGAMENTO</b>			
Faça o carregamento do documento de identificação.			
Faça o carregamento do documento comprobatório do mestrado.			
Faça carregamento do Currículo Lattes atualizado.			
Faça o carregamento do memorial.			
Faça o carregamento do pré-projeto de pesquisa.			
Faça o carregamento do laudo médico (no caso da opção por vaga para pessoas com deficiência).			
<b>FINALIZAÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário.			

APÊNDICE C. PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO MEMORIAL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PPGCI-IBICT-UFRJ SELEÇÃO ~~2022~~-2023**

**[TEMPLATE A. MEMORIAL]**

**Nome completo:**

**RG:**

**CPF:**

**Curso pretendido: Doutorado em Ciência da Informação**

**Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]**

**MEMORIAL**

Apresente a justificativa para a escolha da linha de pesquisa do PPGCI-IBICT-UFRJ na qual pretende desenvolver a pesquisa.

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.

**Máximo de caracteres (com espaços): 5.000.**

Assinatura, local e data

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI-  
IBICT-UFRJ**

**SELEÇÃO ~~2022~~-2023**

**[TEMPLATE B. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA]**

**NOME DO CANDIDATO** Curso pretendido: **Doutorado em Ciência da Informação**  
Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]

**[TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA]**

**Local e data**

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5, contendo “Delimitação do tema, questões de pesquisa, objetivos geral e específico; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos almejados; Resultados esperados; Cronograma de realização; Referências.

As Citações no corpo do texto devem seguir a NBR 10520 / 2002 e as Referências devem seguir a NBR 6023 / 2018 estipuladas pela ABNT.

Este documento não poderá ultrapassar 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço).

## **1 DELIMITAÇÃO DO TEMA, QUESTÕES DE PESQUISA E OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

## **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ALMEJADOS**

## **4 RESULTADOS ESPERADOS**

## **5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

## **REFERÊNCIAS**

## APÊNDICE E. FORMULÁRIO DE RECURSOS



### [TEMPLATE C. RECURSOS]

NOME DO CANDIDATO:  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:  
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE:  
RECURSO DESTINADO À PROVA [IDENTIFICAR A ETAPA ]

Redação do recurso [O texto do recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 3.000 caracteres (com espaço), com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências]

ASSINATURA, LOCAL, DATA

---

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro / Escola de Comunicação (UFRJ/ECO)  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
Rua Lauro Muller, 455 | 4º. andar | Botafogo, RJ | CEP 22290 160 | Telefone: 55 21 3873 9453

## APÊNDICE F. CÓDIGO E TEMAS DE PESQUISA

LP01) Filosofia e política da informação. Teoria do Agir Comunicativo. Discurso, melhoria de processos e inovação. Gestão da informação em organizações complexas. Informação em Saúde; <b>Agir comunicativo; produção colaborativa e inovação; administração de organizações complexas; informação em saúde</b>
LP02) Cultura, informação, sociedade; informação e saúde; mediações informacionais em redes e movimentos sociais; sujeito, leituras e linguagens de informação;
LP03) Dados de pesquisa, curadoria digital, E-Science; Ontologias, Bibliotecnomia;
LP04) Ética, política, epistemologia e competência crítica em informação;
LP05) Gestão do Conhecimento, Inteligência Competitiva, Informação Tecnológica, Coprodução Transdisciplinar;
LP06) Gestão do Conhecimento, inteligência empresarial, ativos intangíveis, governo eletrônico;
LP08) Informação, conhecimento e poder; ciência aberta e ciência cidadã; mudanças sociotécnicas e inovação social; justiça cognitiva, justiça de dados e os objetivos do desenvolvimento sustentável;
LP09) Informação, conhecimento, inovação, desenvolvimento socioambiental, desenvolvimento local, redes sociais e tecnológicas;
LP12) Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, Representação Descritiva, Normalização Documentária, Currículo Lattes e Gestão de Dados de Pesquisa;
LP13) Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. Análise do Discurso, na Linguística, e suas interseções. Linguagem na Ciência. Gêneros do discurso. Bibliometria e Cientometria;
LP15) Sociologia da internet, sociologia da cultura; microsociologia aplicada a estudos de rede; redes sociais online e suas consequências socioculturais; curadoria algorítmica e sistemas de recomendação online; manipulação e desinformação nas redes sociais; social bots; propaganda computacional; comportamento e manipulação da opinião pública online;
LP18) Webometria/Cibermetria, Disseminação e Comunicação em Saúde.